

NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.	249.970	071
OCTAVIO KIBUNE MAIZZA	4.002.135.000	042
ONDINA CORRADI	4.002.031.000	006
ORVILLO LUVISON	2.081.045.000	008
OSMAR TADEU TOLOTTI	8.014.043.000	006
PEDRO ANGELO GIAROLLA	4.022.047.000	006
PEDRO MARTINEZ PEREZ	8.013.033.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	8.037.064.000	006
ROBERT MAGAGNE	8.047.009.000	001
ROSA ALVES COELHO CHITTO	8.044.099.000	006
ROSANA TODOROVIC	2.081.029.000	006
SABRINA PINHEIRO	24.051.002.000	001
SADIONEL LANDIN PEREIRA	8.001.007.000	001
SÃO JOSÉ DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 21 LTDA	26.001.117.000	001
SC PAR ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	8.005.010.000	042
SERGIO ROSA	4.002.070.000	006
SIMONE MORITA	18.098.004.000	006
SPE CONTINENTAL EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	8.029.156.000	006
SULY ROSANGELA DOS SANTOS	522.023.001.000	040
TAKASHI FUJIMOTO - ESPOLJO	18.040.107.000	006
TAQUENORI OTANI KITAMURA	4.071.037.000	001
TERESINHA NAZARETH LIMA DE MORAES	4.079.025.000	042
TERUO COGA	17.028.051.000	006
TUEPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	4.007.068.000	006
TUEPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	8.037.049.000	006
UMBERTO GAMEA	8.029.062.000	006
URB. CONTINENTAL S/A COM. CONSTR. E IMOVEIS	30.115.015.000	006
VALDEMAR DA SILVA CASTRO	2.040.043.000	006
VALDEMAR CALDAS SOUZA	6.039.070.000	006
VCTS COMERCIO DE ROUPAS E CALÇADOS LTDA - ME	233.714	062
W SERVICE COM. E SERVIÇOS EM EQUIP. ELETR. LTDA	4.008.052.000	006
WILSON JOSE DA SILVA	18.021.055.000	006

sp.gov.br/cultura).

Art 3º- As inscrições para as vagas remanescentes serão para cursos de acordo com a faixa etária, devidamente discriminado:

- ACORDEON:

A partir de 14 anos

Acordeon B1 (2ºf 15h) - 13 vagas

Acordeon B2 (2ºf 20h30) - 04 vagas

Acordeon B3 (2ºf 16h) - 10 vagas

Acordeon B4 (2ºf 17h) - 16 vagas

Acordeon Int.1 (2ºf 19h30) - 17 vagas

Orquestra Sanfônica (2ºf 18h) - 07 vagas

- FLAUTA DOCE:

A partir de 7 anos

Flauta Doce B2 (6ºf - 18h) - 08 vagas

Flauta Doce B3 (6ºf - 17h) - 12 vagas

Grupo de Flautas Doce (6ºf - 9h) - 17 vagas

- MADEIRAS:

A partir de 7 anos

Clarinete B3 (6ºf - 20h30) - 12 vagas

- MADEIRAS:

A partir de 7 anos

Clarinete B2 (4ºf - 19h30) - 04 vagas

Madeiras B2 (4ºf - 10h) - 09 vagas

Flauta Transversal B2 (4ºf - 18h30) - 04 vagas

Saxofone B2 (5ºf - 19h) - 04 vagas

Flauta Transversal B3 (4ºf - 14h30) - 03 vagas

Saxofone B4 (5ºf - 18h) - 10 vagas

Flauta Transversal Intermediário 1 (4ºf - 9h) - 11 vagas

Saxofone Intermediário 1 (4ºf 20h30) - 05 vagas

- METAIS AGUDOS:

A partir de 7 anos

Metais (Geral) B1 (5ºf - 8h30) - 10 vagas

Metais (Geral) B1 (5ºf - 14h) - 10 vagas

Metais Agudos B2 (5ºf - 9h30) - 14 vagas

Metais Agudos B2 (5ºf - 15h) - 13 vagas

Metais Agudos B3 (5ºf - 10h30) - 10 vagas

Metais Agudos B3 (5ºf - 16h) - 08 vagas

Metais Agudos B4 (5ºf - 11h30) - 13 vagas

Metais Agudos B4 (5ºf - 17h) - 08 vagas

Metais Agudos Intermediário 1 (5ºf - 19h) - 04 vagas

Brass Band (5ºf - 18h) - 22 vagas

- METAIS GRAVES:

A partir de 7 anos

Metais Graves B2 (4ºf - 18h30) - 07 vagas

Metais Graves B3 (4ºf - 19h30) - 11 vagas

Metais Graves B4 (4ºf - 20h30) - 10 vagas

- PERCUSSÃO:

A partir de 7 anos

Percussão B1 Infante Juvenil (3ºf - 14h) - 01 vaga

Percussão B1 (2ºf - 16h) - 01 vaga

Percussão B1 (2ºf - 17h) - 04 vagas

Percussão B1 (3ºf - 16h) - 05 vagas

Percussão B2 Infante Juvenil (3ºf - 10h) - 06 vagas

Percussão B2 (2ºf - 19h) - 05 vagas

Percussão B2 (3ºf - 15h) - 06 vagas

Percussão B3 (2ºf - 15h) - 04 vagas

Percussão Intermediário 1 (3ºf - 20h) - 03 vagas

Grupo de Percussão (3ºf - 19h) - 11 vagas

- VIOLA CAIPIRA:

A partir de 14 anos

Viola Caipira B1 (3ºf 15h) - 05 vagas

Viola Caipira B2 (3ºf 16h) - 14 vagas

Viola Caipira B3 (3ºf 17h) - 07 vagas

Viola Caipira B4 (3ºf 19h30) - 10 vagas

Orquestra de Violas (3ºf 20h30) - 21 vagas

Teoria Viola Caipira (3ºf 18h30) - 09 vagas

- VIOLÃO:

A partir de 14 anos

Violão B4 (5ºf 19h30) - 01 vagas

Violão Intermediário 1 (5ºf - 14h) - 15 vagas

Orquestra de Violões (5ºf - 18h30) - 05 vagas

- VIOLINO e VIOLA:

A partir de 7 anos

Violino Jr. Class 1 (4ºf - 16h às 17h) - 03 vagas (aula especializada para crianças de 7 a 9 anos)

Violino/Viola B2 (4ºf - 10h30) - 05 vagas

Violino/Viola B2 (4ºf - 19h) - 10 vagas

Violino/Viola B2 (6ºf - 14h) - 10 vagas

Violino/Viola B3 (4ºf - 14h) - 08 vagas

Violino/Viola B3 (4ºf - 18h) - 01 vagas

Violino/Viola B4 (4ºf - 17h) - 07 vagas

Violino/Viola B4 (6ºf - 18h) - 02 vagas

Violino/Viola Intermediário 1 (4ºf - 9h30) - 08 vagas

Violino/Viola Intermediário 1 (6ºf - 20h) - 03 vagas

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

SERVIÇO: REGULARIZAR DEBITOS EXISTENTES DE SUA ATIVIDADE DE COMERCIO EVENTUAL

NOME NOTIFICAÇÃO PRAZO
ELDONISIO PEREIRA ALVES 15 DIAS 110.223

SERVIÇO: DESMONTAR TENDA E RECOLHER QUIPAMENTOS DE ACORDO COM DECRETO 21.487/2021

NOME NOTIFICAÇÃO PRAZO
NONATO TAKAHASHI IMEDIATO 110.344

SU-002.2, 10 DE MARÇO DE 2021

JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA, DIRETOR DE SEÇÃO

EDITAL SU-002 Nº 10, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Nos termos do artigo 184, incisos I a III, Seção IV, Capítulo V, Título VI da Lei 6662, de 19 de abril de 2018, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Rebaixamento de Guias

Processo Interessado
SB-13498/21 ANDERSON NOGUEIRA DOS SANTOS

Assunto: Autorização para Rebaixamento de Guias

Processo Interessado
SB-86246/20 RAIÁ DROGASIL S/A
SB-04713/21 ANTONIO LUIZ DE BRITO
SB-15671/21 CRISTIANE APARECIDA DEMARCHI
SB-19518/21 HELOISA HELENA COELHO DE SOUZA

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo Interessado
SB-87350/20 JOAQUIM DO CARMO FILHO

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo Interessado
SB-17027/21 OCTAVIO SIMONI
SB-20959/21 CAIO CESAR MARCOLINO

Assunto: Cancelamento de Notificação

Processo Interessado
SB-20837/21 DIANA PRODUTOS TÉCNICOS

Assunto: Cancelamento de Multa/Lançamento Pedidos Tempestivos

Processo Interessado Lançamento
SB-76775/20 WANDERLEI SALMEIRON CODOGNATO 704/20-2770366-1
SB-78413/20 ADRIANA ANTUNES SIQUEIRA AYRES 704/20-2769890-5
SB-79668/20 CONSTRUBIG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA 704/20-2770011-0
SB-79668/20 CONSTRUBIG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA 704/20-2770013-2
SB-79668/20 CONSTRUBIG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA 704/20-2770014-8
SB-79668/20 CONSTRUBIG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA 704/20-2770015-4
SB-79668/20 CONSTRUBIG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA 704/20-2770016-0
SB-79668/20 CONSTRUBIG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA 704/20-2770017-6
SB-79668/20 CONSTRUBIG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA 704/20-2770018-2
SB-79668/20 CONSTRUBIG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA 704/20-2770019-8
SB-79668/20 CONSTRUBIG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA 704/20-2770020-7
SB-89451/20 EDIFÍCIO ZENITA 704/20-2791362-4

São Bernardo do Campo, 10 de março de 2021.

JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA

Diretor de Seção

Secretaria de Cultura e Juventude
Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

RESOLUÇÃO GSC Nº 004/2021

Dispõe sobre as vagas remanescentes para as inscrições das atividades do Programa de Formação Artística e Cultural – Centro Livre de Música (CLM) 2021

Adalberto José Guazzelli, Secretário de Cultura e Juventude do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de se coordenar as atividades do Programa de Formação Artística e Cultural – Centro Livre de Música (CLM) 2021, e resolve:

Art 1º- Seguindo o Decreto Municipal Nº 21.116, publicado em 25 de Março de 2020, no Notícias do Município, que mantém suspensas as atividades culturais presenciais, em decorrência da pandemia da Covid-19, as inscrições, bem como as aulas serão mantidas por meio on-line e são obrigatórias aos alunos devidamente inscritos e convocados;

Art 2º- As inscrições para as vagas remanescentes dos Cursos Livres de Música serão realizadas de 15 a 19 de março de 2021, de segunda a sexta-feira, através dos links disponíveis no site da Secretaria de Cultura e Juventude (www.saobernardo.

Camerata Junior (6^{af} - 17h) - 20 vagas
Camerata de Cordas Jovens e Adultos (4^{af} - 20h) - 20 vagas

- VIOLONCELO e CONTRABAIXO:

A partir de 7 anos
Violoncelo B1 (3^{af} - 9h30) - 08 vagas
Violoncelo B1 (3^{af} - 16h) - 03 vagas
Violoncelo B1 (4^{af} - 18h30) - 05 vagas
Violoncelo B2 (3^{af} - 10h30) - 11 vagas
Violoncelo B2 (3^{af} - 14h) - 14 vagas
Violoncelo B2 (3^{af} - 17h) - 10 vagas
Contrabaixo B2 (3^{af} - 20h) - 14 vagas
Violoncelo B3 (3^{af} - 15h) - 13 vagas
Violoncelo B3 (3^{af} - 18h) - 07 vagas
Violoncelo B4 (4^{af} - 19h30) - 13 vagas
Violoncelo Intermediário 1 (3^{af} - 19h) - 14 vagas
Orquestra de Violoncelos (4^{af} - 20h30) - 06 vagas

- Teoria Musical:

A partir de 14 anos
Teoria Musical B3 (2^{af} - 17h30) - 09 vagas
Teoria Musical B4 (2^{af} 18h30) - 07 vagas
Teoria Musical Intermediário 1 (2^{af} - 20h30) - 06 vaga

Art.4º- As inscrições, bem como os cursos livres, são gratuitos para todos os interessados;

§1º- A forma de efetivação da matrícula é por ordem de inscrição;

§2º- Todos os inscritos receberão e-mail comunicando a situação de matriculado ou de inscrito em lista de espera;

§3º- Havendo número de interessados superior ao número de vagas oferecidas, será realizada lista de espera. Caso haja desistência de alunos, a lista será chamada na ordem dos inscritos.

Art.5º- O número de vagas é limitado;

§1º- Cada interessado poderá se inscrever em apenas 01 (um) Curso de Instrumento e 01 curso de matéria teórica (Teoria, Musicalização) e 01 curso complementar (Canto Coral);

§2º- O aluno que não participar do primeiro dia de aula on-line perderá automaticamente o direito à sua vaga, sendo a mesma oferecida aos inscritos em lista de espera e/ou aos munícipes interessados, até a terceira aula ou conforme critérios definidos pela Secretaria de Cultura e Juventude, visando o bom aproveitamento dos conteúdos do curso;

§3º- Não havendo preenchimento das vagas oferecidas, as inscrições serão prorrogadas até o preenchimento total das vagas ou até a terceira aula, o que ocorrer primeiro;

§4º- Para participar dos cursos de instrumentos é necessário possuir o instrumento;

Art.6º- Não será permitida a participação de acompanhante de alunos durante o período das aulas, exceto nos casos de alunos com deficiência ou necessidade de acompanhamento de um cuidador;

Art.7º- A Secretaria de Cultura e Juventude fornecerá certificado de participação aos alunos que concluírem curso livre com frequência mínima em 70% das aulas;

Art.8º - O certificado poderá ser solicitado até 6 (seis) meses após o término da oficina ou curso;

Art.9º- Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Cultura e Juventude;

Art.10º- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 11 de março de 2021.

Adalberto José Guazzelli

Secretário de Cultura e Juventude

Secretaria de Assistência Social
Gabinete do Secretário

ERRATA À RESOLUÇÃO SAS Nº 006/2021, publicada em 05 de março de 2021, no jornal Notícias do Município, edição 2211

Onde se lê:

Art. 1º

II – Manter suspensão parcial das seguintes atividades:

b. Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, ficam apenas mantidos os atendimentos remotos via telefone no horário das 8:00 às 17:00h e por e-mail.

Leia-se:

b. Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, ficam apenas mantidos os atendimentos remotos via telefone no horário das 8:00 às 17:00h e por e-mail, para fins de orientação, com acompanhamento e atendimento individualizado pelos técnicos, na medida da avaliação do Serviço.

Onde se lê:

Art. 3º. No âmbito do Restaurante Popular Bom Prato, como medida de caráter emergencial e temporário:

Unidade Assunção – Campanha (periodicidade Segunda-feira à Sexta-feira)

a. as refeições de café da manhã, serão servidas das 07h00 às 09h00;

b. as refeições de almoço serão servidas das 10h30 (senha preferencial) e das 11h00 às 14h00 atendimento em geral;

c. as refeições de jantar serão servidas das 17h15 (senha preferencial) e das 17h30 às 18h30 atendimento em geral;

Leia-se:

Unidade Assunção – Campanha (periodicidade Segunda-feira à Sexta-feira)

a. as refeições de almoço serão servidas das 10h30 (senha preferencial) e das 11h00 às 14h00 atendimento em geral.

São Bernardo do Campo, 10 de março de 2021.

ANDRÉ SICCO DE SOUZA

Secretário de Assistência Social

RESOLUÇÃO SAS Nº 007, DE 10 DE MARÇO DE 2021

Dispensa funcionários da Secretaria de Assistência Social de cumprirem a exigência do parágrafo único do art. 2º, do Decreto Municipal n.º 21.442, de 03 de fevereiro de 2021.

O Secretário de Assistência Social do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o disposto considerando o disposto no art. 4º, do Decreto nº 21.366, de 25 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Considerando a escala de plantão para atendimento às situações de emergência indicadas pela Defesa Civil Municipal, os servidores técnicos e de apoio da Secretaria de Assistência Social do Município de São Bernardo do Campo, que não possuam gratificação ou cargo em comissão, estão dispensados de cumprir o disposto no parágrafo único do art. 2º, do Decreto Municipal n.º 21.442, de 03 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Os servidores que não possuam gratificação ou cargo em comissão, quando convocados pela coordenação do plantão de emergência, devido ao acionamento pela Defesa Civil, com necessidade de permanência no atendimento "in loco" das situações de emergência, em horário fora da sua jornada de trabalho, realizarão apontamento deste período na folha de presença, para computo de hora crédito.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SAS nº 002/2020.

São Bernardo do Campo, 10 de março de 2021.

ANDRÉ SICCO DE SOUZA

Secretário de Assistência Social

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ERRATA

Errata referente à Portaria nº 12.523/2021, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 2.209, de 26 de fevereiro de 2021, de SUELY DUARTE DE MATOS:

Onde se lê:

"... a partir de 18 de janeiro de 2021"

Leia-se:

"... a partir de 18 de fevereiro de 2021".

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 12.553, DE 03 DE MARÇO DE 2021

Nomear DAIANE GOMES LOPES, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 03 de março de 2021, no Gabinete do Vereador MANUEL PEREIRA MARTINS.

PORTARIA Nº 12.554, DE 03 DE MARÇO DE 2021

Nomear JUCIMARA APARECIDA TOLOTTI, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, referência "CC-23", Tabela QPE-PPVII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 03 de março de 2021, no Gabinete do Vereador MAURICIO CARDOZO.

PORTARIA Nº 12.555, DE 03 DE MARÇO DE 2021

Nomear JAÉMISON DE OLIVEIRA PAIVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 03 de março de 2021, no Gabinete do Vereador JOSIAS JOÃO DE PAZ.

PORTARIA Nº 12.556, DE 04 DE MARÇO DE 2021

Conceder ao funcionário LUCAS JOSÉ DOS SANTOS, Assessor de Cerimonial, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 02 a 14 de março de 2021.

PORTARIA Nº 12.557, DE 04 DE MARÇO DE 2021

Exonerar MURILO HENRIQUE SOARES, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador REGINALDO FERREIRA DA SILVA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 04 de março de 2021.

PORTARIA Nº 12.558, DE 05 DE MARÇO DE 2021

Nomear MAYARA DE ALMEIDA NOBES, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 05 de março de 2021, no Gabinete do Vereador MAURICIO CARDOZO.

PORTARIA Nº 12.559, DE 05 DE MARÇO DE 2021

Nomear PATRÍCIA DE JESUS SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 05 de março de 2021, no Gabinete da Vereadora ANA MARIA DO CARMO ROSSETO.

PORTARIA Nº 12.560, DE 09 DE MARÇO DE 2021

Conceder à funcionária JOICE DOS SANTOS DEMARCHI SABINO, Chefe de Gabinete Parlamentar, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 07 a 13 de